



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS, PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS PORTOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SUPORT/ES, REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2018.

Aos 22 dias do mês de maio de 2018, às 17 horas (primeira convocação) e às 17h30 (segunda convocação) no Auditório do SUPORT/ES, sito à Rua Duque de Caxias, número 121 Edifício Juel, 4º andar, sala 404, Centro, Vitória/ES, Empregados da **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CODESA**, associados, representados por este sindicato, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária conjunta com a Guarda Portuária, representada pelo presidente José Maria Loureiro de Castro, pelos diretores Otto Barcellos Rangel Júnior e Jorsy de Oliveira Filho e Aquasind, representado pelo diretor Jomar B. Caldeira Filho, conforme Edital de Convocação, publicado no dia 14 de maio de 2018, no Jornal Notícia Agora, e por convocação do sindicato por meio do site e do Jornal Acontece no Cais, instalada para o dia 21/05/2018, com qualquer número de associados presentes para discutirem e deliberarem a seguinte pauta: **Recomposição salarial das cláusulas econômicas do ACT 2017/2019 vigente. Autorização para a entidade sindical ajuizar dissídio coletivo de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região, em caso de fracasso nas negociações, e assuntos gerais.** Abertos os trabalhos, o presidente Ernani Pereira Pinto abriu a assembleia convidando a participar da mesa os representantes das entidades citadas acima e a mim, Jairo Silva, para secretariar a mesa. Em seguida, cumprimentou a todos os presentes e fez a leitura da pauta. O presidente inicia informando da situação preocupante do Portus, instituto de previdência complementar, que a liminar de Santos via Unnaportus e Apportus contra o aumento abusivo nos vencimentos de benefício dos ativos, aposentados e pensionistas foi derrubada pela justiça pelo instituto, que vamos continuar fazendo nossas ações, tanto políticas quanto jurídicas, e que a nossa solução só vira se continuarmos reforçando nossas ações no campo político. O presidente ainda no seu discurso fez um desafio aos representantes na mesa de quem tinha portus, e dos seis, apenas dois têm o benefício, o que demonstra o compromisso e responsabilidade dos dirigentes que não têm esse benefício mas que se dedicam na defesa do instituto e do seu plano de previdência. Os representantes do Sindiguapor seguiram na mesma linha de posição, reforçando pela manutenção das ações jurídicas e políticas, que desistiram da ação na justiça no pedido de liminar, considerando já ter uma ação com pedido de liminar de Santos já proferida e que os sindicatos vão continuar na luta, tanto política quanto judicial, para barrar esse aumento abusivo do Portus nas contribuições. O associado João Carlos Correia Stiba se inscreveu para falar e disse ser um desrespeito e um absurdo a situação do Portus e que, infelizmente, durante vários anos quem estava à frente do instituto eram pessoas que nós, trabalhadores, que indicamos e é lamentável e revoltante que ao invés da solução, eles, os indicados pela categoria, conseguiram aumentar e piorar ainda mais a situação do Portus, uma desconsideração e desrespeito com os companheiros da ativa que, depois de anos pagando rigorosamente em dia suas contribuições, correm o risco de se aposentar e não terem esse benefício e ainda, para piorar, os aposentados e pensionistas deixarão de receber seu benefício.



Sindicato dos Trabalhadores Portuários, Portuários Avulsos e com Vínculo

Empregatício nos Portos no Estado do Espírito Santo.

Rua José Marcelino, n.º 55 – Centro – Vitória - Espírito Santo - CEP 29.015-120

CGC: 39.780.861/0001-75 – Insc. Estadual: Isento

Tel.: (27) 3223-4244 – Fax: (27) 3223-4007 E-mail: juridico@suport-es.com.br

Voltando para a pauta, Ernani fez o relatório da reunião no Ministério Público do Trabalho (MPT) realizada no dia 21 de maio de 2018 na sede do ministério sob a presidência do procurador doutor Estanislau Tallon Bozi onde compareceram a Codesa, Suport, Aquasind e Sindiguapor, que a reunião não avançou e que a Codesa se mantém irreductível, alegando que está em crise financeira, portanto, impossibilitada em conceder qualquer índice financeiro. Ernani externou o sentimento de expectativa que a decisão do TST seja favorável para nós, mas que não podemos ficar atrelados à decisão nacional, temos que seguir nosso caminho e nossa realidade. **ENCAMINHAMENTO:** O presidente do Sindiguapor fez uma proposta de greve de 24 horas (vinte e quatro horas) a partir do dia 5 (cinco) de junho e que esta proposta seja levada para a reunião em Brasília, convocada pela FNP, onde serão discutidas as datas-base de todas as Companhias Docas. O diretor do Sindiguapor, Jorsy de Oliveira Filho, propôs modificar e melhorar a proposta, se surgir outra data e aprovada na reunião em Brasília, que nós então seguissemos a orientação para que o nosso movimento seja mais fortalecido e o companheiro Castro acompanhou a modificação. **DELIBERAÇÃO:** A categoria aprovou Greve de 24 horas com indicação para 48 horas, seguindo orientação de Brasília com a relação a data aprovada, também aprovou autorização para os sindicatos ajuizar dissídio coletivo de trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região e manter a assembléia em aberto até o fechamento das negociações. O presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a assembléia, às 18h45, da qual, eu, Jairo Silva, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo presidente.

Vitória - ES, 22 de maio de 2018.


Ernani Pereira Pinto
Presidente da Mesa


Jairo Silva
Secretário da Mesa

Jur03778/2014